



Conselho de Administração

Decisão nº 17/II/CA, de 10 de Fevereiro de 2011

Autoriza o Secretário-Geral a renovar os contratos dos assessores Luís Rodrigues, Pedro Andrade e Denise Zanuni, e a contratar a assessora Fe Gaffud pelos períodos nele indicados

Nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 30º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, o Conselho de Administração delibera o seguinte:

- 1 - Autorizar o Secretário-Geral a RENOVAR o contrato dos seguintes assessores e pelo período abaixo indicado:

Senhor Luís Rodrigues, assessor nacional da Comissão Parlamentar de Intra-estruturas e Equipamentos Sociais, cuja contratação havia sido anteriormente autorizada, por decisão tomada na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, a 06 de Maio de 2010, **por um período de 6 meses, a contar de 01 de Janeiro de 2011.**

Senhor Pedro Andrade, assessor internacional da Comissão de Assuntos Constitucionais, Justiça, Administração Pública, Poder Local e Legislação do Governo, cuja contratação fora inicialmente autorizada pela Decisão nº 13/II/CA, de 14 de Julho de 2010, **por um período de 6 meses, a contar de 01 de Janeiro de 2011.**

Senhora Denise Zanuni, assessora de Recursos Humanos, cuja contratação fora inicialmente autorizada pela Decisão nº 12/II, de 16 de Abril de 2010, **por um período de 6 meses, a contar de 01 de Janeiro de 2011.**



- 2 – Autorizar o Secretário-geral a CONTRATAR a **Senhora Fe Gaffud**, para assessora de Finanças e Aprovisionamento, por um período de 5 meses, de 10 de Janeiro a 06 de Junho de 2011.
- 3 – O Secretário-geral deve elaborar e apresentar ao Conselho de administração os contratos e os termos de referência ou descrição de tarefas dos assessores acima referidos.
- 4 – Os consultores devem preparar um relatório de actividades, o qual é apresentado ao Conselho de Administração pelo Secretário-geral.

A presente deliberação foi tomada na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 10 de Fevereiro de 2011.

Publique-se no *Jornal da República*.

O Presidente do Parlamento Nacional,



Fernando La Sana de Araújo



O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e Secretário do Conselho de Administração,



João Rui Amaral